



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 14

PAUTA DA 14ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data: 04/04/2024

Horário: 10h00 (dez) horas

Local: Presencial na sede da AGR

Virtual: Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

2.1. Processo nº 202300029005867 – Interessado: **Município de Cachoeira Dourada**. - Auto de infração nº 42.894 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.2. Processo nº 202300029005971 – Interessado: **Município de Itapaci** - Auto de infração nº 42.941 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.3. Processo nº 202300029006200 – Interessado: **João Alves de Sousa** - Auto de infração nº 43.008 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.4. Processo nº 202300029006201 – Interessado: **JVS Participações Eireli** - Auto de infração nº 43.010 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.5. Processo nº 202300029006107 – Interessado: **Matriz Transportes Ltda - ME** - Auto de infração nº 42.990 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

- 2.6. Processo nº 202300029005652– Interessado: **Município de Itapirapuã-GO** - Auto de infração nº 42.845 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;
- 2.7. Processo nº 202300029005926 – Interessado: **Município de São Luiz do Norte** - Auto de infração nº 42.927 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.8. Processo nº 202300029006112 – Interessado: **J G Transporte e Turismo Eireli** - Auto de infração nº 42.995 – Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;
- 2.9. Processo nº 202300029006111 – Interessado: **J G Transporte e Turismo Eireli** - Auto de infração nº 42.994 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.10. Processo nº 202300029004541 – Interessado: **Município de Goiandira** - Auto de infração nº 42.521 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.11. Processo nº 202300029006059 – Interessado: **Candinho e Moura Transportes Ltda - ME** - Auto de infração nº 42.954 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.12. Processo nº 202300029006150– Interessado: **Expresso Maia Ltda** - Auto de infração nº 43.001 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 2.13. Processo nº 202300029006065 – Interessado: **Município de Anhanguera** - Auto de infração nº 42.973 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.14. Processo nº 202300029005838 – Interessado: **Município de Inaciolândia** - Auto de infração nº 42.893 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;
- 2.15. Processo nº 202300029006237 – Interessado: **Rápido Marajó Ltda.** - Auto de infração nº 43.021 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;
- 2.16. Processo nº 202300029006187 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.009 – Art. 17, Inciso IX, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – O veículo não oferecer condições de conforto e higiene, ou não apresentar especificações estabelecidas em normas e regulamentos pertinentes;

2.17. Processo nº 202300029003530 – Interessado: **Município de Americano do Brasil** - Auto de infração nº 42.258 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.18. Processo nº 202400029000215 – Interessado: **Expresso Maia Ltda.** - Auto de infração nº 43.040 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.19. Processo nº 202300029000185- Interessado: **Expresso Maia Ltda** - Auto de infração nº 43.036 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar Ou Retardar Sem Justificativa O Horário De Partida De Viagem;

2.20. Processo nº 202400029000209– Interessado: **Município de Santo Antônio do Descoberto** - Auto de infração nº 43.038 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Adriana Rosaura de Castro Batista:

3.1. Processo nº 202300029004323– Interessado: **Menezes TUR - Transporte e Turismo Ltda - EPP** - Auto de infração nº 42.469 – Art. 78, inciso III, da resolução normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

3.2. Processo nº 202300029005037 – Interessado: **Expresso São José do Tocantins Ltda.** - Auto de infração nº 42.660 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR.

4. Encerramento.

* **Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço cj@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.**

GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 02/04/2024, às 08:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58362815** e o código CRC **8052C67E**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029006023



SEI 58362815